



Of. N.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Lei n.º 247

Projeto de lei n.º 251.

Sumula: Cria o Imposto de Licença para abertura, e tabela de Indústrias e Profissões de Churrascarias.

Artigo 1º - Fica criado o Imposto de Licença para Abertura, e tabela de Indústrias e Profissões para o ramo de Churrascarias, na seguinte base:

Imposto de Licença.

Classe Especial.....	CR\$	800,00
1ª Classe.....	CR\$	600,00
2ª Classe.....	CR\$	400,00
3ª Classe.....	CR\$	200,00

Tabela de Indústrias e Profissões

1ª Classe.....	CR\$	1.000,00
2ª Classe.....	CR\$	850,00
3ª Classe.....	CR\$	780,00
4ª Classe.....	CR\$	650,00
5ª Classe.....	CR\$	500,00
6ª Classe.....	CR\$	380,00
7ª Classe.....	CR\$	250,00
8ª Classe.....	CR\$	150,00

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 14 de Dezembro de 1.953

Jacob Stadler
Jacob Stadler
Prefeito Municipal Substituto

Inclua-se na ordem do dia
Em 14-12-53
Arthur Barão

Aprovado em 1ª discussão
Em 15-12-53

Durval Stelle
Wacysplanzinski
Ludovico Baston
Fernando Renato
Adao Chalupnicki
José Aristotiles Dias Junior

aprovado em 2: discussões

Em 16-12-95

Duval Stalle

Wieszylinginski

Londrigo Pistor

Fernando Ratto

Adão Exeluzor

Jose Aristoteles Dias Junior

aprovado em 3 discussões

Em 17-12-95

Duval Stalle

Wieszylinginski

Londrigo Pistor

Fernando Ratto

Adão Exeluzor

Jose Aristoteles Dias Junior